



CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2019 REGULAMENTO GERAL

DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O objetivo do Circuito Maranhense Master de Natação é reunir os atletas dessa modalidade esportiva, que estejam na ativa ou não, a participarem, juntamente com seus familiares e demais interessados, dos eventos promovidos pela Associação Maranhense de Masters de Natação - **AMMN**, em um clima de total união e confraternização.

Os eventos consistirão, basicamente, em competições de natação que seguirão as regras da Federação Internacional de Natação - FINA, cujas provas serão disputadas em piscinas de 25 metros. O programa de provas terá como meta promover o equilíbrio entre elas, buscando oferecer um intervalo entre as séries e provas, respeitando as características dos atletas adultos e de idade mais avançada, evitando esforço desnecessário e visando não sobrecarregar os atletas durante cada etapa das competições.

O calendário visa propiciar a cada atleta programar-se para participar dos eventos, que ocuparão apenas seis finais de semana do corrente ano, e se realizarão sempre aos sábados e domingos.

O programa de provas estabelece um máximo de duas provas individuais por dia e de três provas individuais por competição, exceto o Torneio Grão-Pará, de caráter regional, onde o atleta poderá nadar até 04 provas individuais, o que é recomendado para os atletas da categoria master, à livre escolha do participante. Dessa forma, o circuito maranhense master estará oferecendo todas as alternativas possíveis de participação nos eventos promovidos pela **AMMN** com uma menor frequência.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO - **AMMN**, realizará o CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2019, do qual poderão participar atletas A PARTIR DE 20 ANOS, determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2019, associados e não associados da **AMMN**, vinculados ou não vinculados (Avulso) às Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão e atletas estrangeiros convidados.

Art.2º - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2019 será composto por 6 (seis) competições, a serem realizadas, preferencialmente, de acordo com o seguinte calendário:

CALENDRÁRIO 2019			
EVENTO	DATA	LOCAL	CATEGORIA
1ª ETAPA	16 e 17/03/2019	APCEF/MA - S.Luis/MA	MASTER
2ª ETAPA	27 e 28/04/2019	VIVA ÁGUA - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
3ª ETAPA	15 e 16/06/2019	GOLFINHO - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
4ª ETAPA	24 e 25/08/2019	DM AQUATIC - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
5ª ETAPA	05 e 06/10/2019	AABB/AQUAFIT - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
6ª ETAPA	30/11 e 01/12/2019	APCEF/MA - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE

Art.3º - Os atletas serão divididos por faixas etárias nas seguintes grupos de categorias:



Pré-Master - 20+ (20 a 24 anos)	H - 60+ (60 a 64 anos)
A - 25+ (25 a 29 anos)	I - 65+ (65 a 69 anos)
B - 30+ (30 a 34 anos)	J - 70+ (70 a 74 anos)
C - 35+ (35 a 39 anos)	K - 75+ (75 a 79 anos)
D - 40+ (40 a 44 anos)	L - 80+ (80 a 84 anos)
E - 45+ (45 a 49 anos)	M - 85+ (85 a 89 anos)
F - 50+ (50 a 54 anos)	N - 90+ (90 anos a 94)
G - 55+ (55 A 59 anos)	E outras acima de 95 com intervalos de cinco em cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos atletas será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2019.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinho para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas com todos os atletas do sexo masculino nadando juntos balizados por faixa e tempo, em séries juntas, assim como o feminino, sendo que a premiação será por cada categoria, ou seja, Master A, Master B e assim por diante.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os atletas sejam obrigados a prolongar sua permanência no local das competições, a **AMMN**, após analisar as inscrições de cada evento, poderá dividir etapas da competição, de maneira que atletas das categorias "F" (50+) e acima e os revezamentos dos grupos "D" (200+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os atletas das categorias "E" (45+) e abaixo e os revezamentos dos grupos "C" (160+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento Preliminar de cada competição a **AMMN** definirá se adotará a divisão das etapas.

§ 4º - As provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre e de 400 metros nado medley serão balizadas por faixa e/ou tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a **AMMN** poderá balizar até dois atletas por raia nas provas de 400, 800 e 1500 metros nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela **AMMN**.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.



§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar dos eventos de nataçao master da **AMMN** concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de beneficio ou exceçao para a participaçao dos mesmos.

Art.8º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da **AMMN** determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da **AMMN** no local da competição e preencher o formulário de reivindicaçao de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitaçao anterior ou de pagamento de qualquer valor.

Art.9º - Cada nadador poderá participar de até 03 (três) provas individuais por competiçao, além dos revezamentos permitidos, exceto o Torneio Grão-Pará, de caráter regional, onde o atleta poderá nadar ate 04 provas individuais

§ 1º - Os atletas poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscriçoes que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a **AMMN** autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscriçao mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questao.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos atletas em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituicão do valor pago.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.10 - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro atletas determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

Art.11 - Cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Art.12 - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas, necessariamente, por dois homens e duas mulheres.

Art.13 - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:



1) Grupo "A" - 080+ (de 80 a 99 anos)	5) Grupo "E" - 200+ (de 200 a 239 anos)
2) Grupo "B" - 100+ (de 100 a 119 anos)	6) Grupo "F" - 240+ (de 240 a 279 anos)
3) Grupo "C" - 120+ (de 120 a 159 anos)	7) Grupo "G" - 280+ (de 280 a 319 anos)
4) Grupo "D" - 160+ (de 160 a 199 anos)	8) Grupo "H" - 320+ (mais de 320 anos)

§ 1º - Os atletas Pré-Master somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos).

§ 2º - Os Atletas do grupo "B" em diante não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 3º - As Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário e prova.

§ 4º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por atletas de uma mesma Academia, Clube, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão.

§ 5º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

§ 6º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 7º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela **AMMN** apenas até o final da quarta prova do dia.

§ 8º - Após o final da quarta prova, alterações em revezamentos só serão aceitas quando motivadas por problemas de saúde, e as solicitações deverão estar acompanhadas de atestado assinado por Médico devidamente inscrito no CRM.

DAS INSCRIÇÕES

Art.14 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema *on-line* do site da **ABMN** - www.abmn.org.br, até as 23:59h (horário oficial de Brasília) da data limite estipulado no regulamento da competição, cujo pagamento deverá ser realizado somente através de depósito em conta bancária a ser informada em cada competição, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória com a devida identificação do atleta (matricula), da referida quitação até a data limite exigida por cada evento para fins de efetivação da inscrição.

§ 1º - Os atletas pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição, de acordo como os valores constantes da seguinte tabela:

ATLETAS ASSOCIADOS À AMMN OU NÃO			
Competição	Taxa Inscrição	Prova individual	Equipe de Revezamento
1ª Etapa	40,00	15,00	40,00
2ª Etapa	25,00	15,00	-
3ª Etapa	25,00	15,00	-
4ª Etapa	25,00	15,00	-
5ª Etapa	25,00	15,00	-
6ª Etapa	25,00	15,00	-



§ 2º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matricula). Os atletas associados deverão estar com suas anuidades quitadas. Excepcionalmente em 2019 não será cobrada anuidade.

§ 3º - Caso o atleta perca o prazo de inscrição online da competição, o mesmo poderá participar na condição de **CONVIDADO**, desde que encaminhe o comprovante de depósito ou transferência online no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova acrescidos de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) referente a taxa de inscrição, devidamente acompanhado do pedido de inscrição com indicação das provas a serem nadadas com seus tempos estimados para fins de balizamento.

§ 4º - Salvo em relação à primeira competição do calendário 2019, IV Torneio Grão-Pará, não haverá cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

§ 5º - Não haverá restituição de qualquer valor pago, em caso de desistência.

§ 6º - Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria da **AMMN**.

Art. 15 - A taxa de anuidade **AMMN** 2019, que se encerra sua validade em 31 de dezembro, é de R\$ 120,00 (cem e vinte reais), no entanto, os atletas serão isentos do pagamento durante esse ano. O programa de provas impresso e o relatório de resultados custarão respectivamente R\$ 20,00 (vinte reais) e R\$ 30,00 (trinta reais).

Art.16 - Os nadadores poderão mudar de equipe no decorrer do ano, sem pagamento de taxa de transferência.

Art.17 - O Atleta que se inscrever e nadar pelo menos uma prova em competições oficiais reconhecidas pela Associação Brasileira Master de Natação - ABMN na categoria **Master** não mais poderá se inscrever em eventos posteriores do Circuito Maranhense Master de Natação, na categoria **Iniciantes**. A diretoria terá o poder de veto, caso o Atleta se inscreva como Iniciante.

Parágrafo único - Salvo em relação à primeira competição do calendário 2019, IV Torneio Grão-Pará, onde não será observado o disposto no caput deste artigo.

DA PREMIAÇÃO ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO

Art.18 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas alusivas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

§ 1º - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os atletas que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - A AMMN somente se responsabilizará pela entrega de premiações (medalhas e troféus) durante o tempo de duração das etapas de suas competições, devendo os atletas e representantes de clubes fazer o recebimento das suas premiações dentro deste período. Depois de finalizadas todas as atividades de uma competição, a AMMN não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação.

§ 3º - Os representantes de clubes e terceiros podem fazer a retirada da premiação de atletas durante o período de duração de uma competição, desde que se identifiquem como autorizados pelos mesmos. Após anotação do responsável pela retirada, a AMMN não terá mais nenhuma responsabilidade no tocante às premiações entregues. Essas premiações serão destinadas a eventos de cunho social.

Art.19 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus alusivos às categorias Master e/ou Iniciante separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.



Art.20 - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar - 09 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 07 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 pontos

§ 1º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§ 2º - Os atletas estrangeiros convidados ou brasileiros residentes em outros estados e não associados à **AMMN** receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação dos atletas e equipes do Estado do Maranhão.

Art.21 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 07 (sete) ou mais atletas que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos em provas individuais e a sua quantidade de atletas inscritos na competição, receberá o "Troféu Eficiência".

Parágrafo Único - Para o Troféu Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 20º. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 19º.

Art.22 - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2019 tem por objetivo premiar os atletas e agremiações do Estado do Maranhão, que durante o ano obtiverem os melhores resultados e mais assíduos aos eventos realizados, exclusivamente, pela **AMMN**.

§ 1º - Serão premiados os 1º (primeiros) atletas MASTERS de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da FINA, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova maior será a pontuação.

§ 2º - Serão premiados os 1º (primeiros) atletas INICIANTES de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, através do maior número de medalhas de primeiro lugar será considerado o vencedor. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, caso permaneça a situação de empate, será declarado o campeão o atleta mais velho.

§ 3º - Para a totalização dos pontos dos atletas MASTERS será considerado a soma dos pontos obtida nas 06 (seis) Competições do Circuito Maranhense Master de Nataçao, a saber:

- 1ª Etapa - IV Torneio Grão-Pará - APCEF/MA;
- 2ª Etapa - II Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;
- 3ª Etapa - II Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- 4ª Etapa - nome a definir (Troféu) - DM Aquatic Center;
- 5ª Etapa - II Troféu AABBB/AQUAFIT - AABBB-Aquafit;
- 6ª Etapa - III Troféu Apcef/MA - Festa dos Campeões 2019 - APCEF/MA.

§ 4º - Para a totalização dos pontos dos atletas INICIANTES será considerado a soma dos pontos obtida nas 05 (cinco) Competições do Circuito Maranhense Master de Nataçao, a saber:

- 2ª Etapa - II Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;



- b) 3ª Etapa - II Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- c) 4ª Etapa - nome a definir (Troféu) - DM Aquatic Center;
- d) 5ª Etapa - II Troféu AABB/AQUAFIT - AABB-Aquafit;
- e) 6ª Etapa - III Troféu Apcef/MA - Festa dos Campeões 2019 - APCEF/MA.

§ 5º - Somente serão premiados os atletas que forem associados da **AMMN** e tiverem com sua anuidade em dia. Em 2019 esta exigência não será considerada e todos os atletas do Estado do Maranhão que participarem, no mínimo de 03 (três) das etapas do circuito 2019, serão computado.

§ 6º - Serão premiadas as 03 (três) primeiras agremiações que ao final do Circuito Maranhense Master de Nataçao de 2019, realizado pela **AMMN**, obtiverem a maior quantidade de pontos dos atletas MASTERS e INICIANTES separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 7º - Para a totalização dos pontos das agremiações de atletas MASTERS será considerado a soma dos pontos obtida nas 06 (seis) Competições do Circuito Maranhense Master de Nataçao, a saber:

- a) 1ª Etapa - IV Torneio Grão-Pará - APCEF/MA;
- b) 2ª Etapa - II Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;
- c) 3ª Etapa - II Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- d) 4ª Etapa - nome a definir (Troféu) - DM Aquatic Center;
- e) 5ª Etapa - II Troféu AABB/AQUAFIT - AABB-Aquafit;
- f) 6ª Etapa - III Troféu Apcef/MA - Festa dos Campeões 2019 - APCEF/MA.

§ 8º - Para a totalização dos pontos das agremiações de atletas INICIANTES será considerado a soma dos pontos obtida nas 05 (cinco) Competições do Circuito Maranhense Master de Nataçao, a saber:

- a) 2ª Etapa - II Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;
- c) 3ª Etapa - II Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- d) 4ª Etapa - nome a definir (Troféu) - DM Aquatic Center;
- e) 5ª Etapa - II Troféu AABB/AQUAFIT - AABB-Aquafit;
- f) 6ª Etapa - III Troféu Apcef/MA - Festa dos Campeões 2019 - APCEF/MA.

DOS RECLAMES E RECURSOS

Art.23 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das Academias, Clubes, Associações ou Agremiações inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.



Art.24 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atleta(s), tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.25 - Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) "será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar" (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas:

A) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar "vias de fato" contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26 - Todas as Etapas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2019 serão realizadas em dois dias, sempre aos finais de semana, em piscina de 25 metros.

Art.27 - As inscrições individuais do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2019 serão realizadas pelo sistema on-line da **ABMN** e terão seu prazo encerrado às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do trigésimo dia que antecede a data de



realiza o do evento. As inscri es dos revezamentos, tamb m pelo sistema on-line da **ABMN** e ser o encerradas tamb m  s 23:59 horas (hor rio oficial de Bras lia) do vig simo s timo dia que antecede a data de realiza o do evento.

Art.28 - Programa de provas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATA O 2019:

1� ETAPA - LOCAL: APCEF/MA – IV TORNEIO GR�O-PAR�	
S�BADO (16/03/2019)	DOMINGO (17/03/2019)
01� - 200 m MEDLEY FEMININO	16� - 200 m MEDLEY MASCULINO
02� - 100 m PEITO MASCULINO	17� - 100 m COSTAS FEMININO
03� - 100 m PEITO FEMININO	18� - 100 m COSTAS MASCULINO
04� - 200 m LIVRE FEMININO	19� - 200 m LIVRE MASCULINO
05� - 50 m COSTAS MASCULINO	20� - 50 m PEITO FEMININO
06� - 50 m COSTAS FEMININO	21� - 50 m PEITO MASCULINO
07� - 100 m BORBOLETA MASCULINO	22� - 50 m BORBOLETA FEMININO
08� - 100 m BORBOLETA FEMININO	23� - 50 m BORBOLETA MASCULINO
09� - 50 m LIVRE MASCULINO	24� - 100 m LIVRE FEMININO
10� - 50 m LIVRE FEMININO	25� - 100 m LIVRE MASCULINO
11� - 100 m MEDLEY MASCULINO	26� - 100 m MEDLEY FEMININO
12� - REVEZAMENTO 4 X 50 m MEDLEY FEMININO	27� - REVEZAMENTO 4 X 50 m LIVRE MASCULINO
13� - REVEZAMENTO 4 X 50 m MEDLEY MASCULINO	28� - REVEZAMENTO 4 X 50 m LIVRE FEMININO
14� - REVEZAMENTO 4 X 50 m LIVRE MISTO	29� - REVEZAMENTO 4 X 50 m MEDLEY MISTO
15� - 400 m LIVRE MASCULINO	30� - 400 m LIVRE FEMININO

2� ETAPA - LOCAL: ACADEMIA VIVA �GUA – 2019	
S�BADO (27/04/2019)	DOMINGO (28/04/2019)
01� - 100M PEITO FEMININO	16� - 100M COSTAS FEMININO
02� - 100M PEITO MASCULINO	17� - 100M COSTAS MASCULINO
03� - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO	18� - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
04� - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	19� - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
05� - 50M LIVRE FEMININO	20� - 50M BORBOLETA FEMININO
06� - 50M LIVRE MASCULINO	21� - 50M BORBOLETA MASCULINO
07� - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MISTO	22� - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
08� - 100M MEDLEY FEMININO	23� - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
09� - 100M MEDLEY MASCULINO	24� - 50M PEITO FEMININO



10ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO	25ª - 50M PEITO MASCULINO
11ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO	26ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO
12ª - 50M COSTAS FEMININO	27ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO
13ª - 50M COSTAS MASCULINO	28ª - 200M LIVRE MASCULINO
14ª - 200M LIVRE FEMININO	29ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO
15ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	30ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO

3ª ETAPA - LOCAL: GOLFINHO ACADEMIA DE ESPORTES – 2019

SÁBADO (15/06/2019)

DOMINGO (16/06/2019)

01ª - 200M PEITO FEMININO	17ª - 200M MEDLEY FEMININO
02ª - 200M PEITO MASCULINO	18ª - 200M MEDLEY MASCULINO
03ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO	19ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
04ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO	20ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
05ª - 50M BORBOLETA FEMININO	21ª - 50M COSTAS FEMININO
06ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	22ª - 50M COSTAS MASCULINO
07ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MISTO	23ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
08ª - 100M LIVRE FEMININO	24ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
09ª - 100M LIVRE MASCULINO	25ª - 100M BORBOLETA FEMININO
10ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	26ª - 100M BORBOLETA MASCULINO
11ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	27ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO
12ª - 50M PEITO FEMININO	28ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
13ª - 50M PEITO MASCULINO	29ª - 50M LIVRE FEMININO
14ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	30ª - 50M LIVRE MASCULINO
15ª - 1.500M LIVRE FEMININO	31ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO
16ª - 1.500M LIVRE MASCULINO	32ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO

4ª ETAPA - LOCAL: DM AQUATIC CENTER – 2019

SÁBADO (24/08/2019)

DOMINGO (25/08/2019)

01ª - 200M BORBOLETA FEMININO	17ª - 200M COSTAS FEMININO
02ª - 200M BORBOLETA MASCULINO	18ª - 200M COSTAS MASCULINO
03ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO	19ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
04ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	20ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
05ª - 50M LIVRE FEMININO	21ª - 50M BORBOLETA FEMININO



06ª - 50M LIVRE MASCULINO	22ª - 50M BORBOLETA MASCULINO
07ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MISTO	23ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
08ª - 100M PEITO FEMININO	24ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
09ª - 100M PEITO MASCULINO	25ª - 50M PEITO FEMININO
10ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO	26ª - 50M PEITO MASCULINO
11ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO	27ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO
12ª - 50M COSTAS FEMININO	28ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO
13ª - 50M COSTAS MASCULINO	29ª - 100M MEDLEY FEMININO
14ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	30ª - 100M MEDLEY MASCULINO
15ª - 800M LIVRE FEMININO	31ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO
16ª - 800M LIVRE MASCULINO	32ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO

5ª ETAPA - LOCAL: AAB-B-AQUAFIT/MA – 2019

SÁBADO (05/10/2019)

DOMINGO (06/10/2019)

01ª - 200M LIVRE FEMININO	15ª - 50M COSTAS FEMININO
02ª - 200M LIVRE MASCULINO	16ª - 50M COSTAS MASCULINO
03ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	17ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
04ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	18ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
05ª - 50M PEITO FEMININO	19ª - 100M LIVRE FEMININO
06ª - 50M PEITO MASCULINO	20ª - 100M LIVRE MASCULINO
07ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MISTO	21ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
08ª - 50M LIVRE FEMININO	22ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
09ª - 50M LIVRE MASCULINO	23ª - 200M PEITO FEMININO
10ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO	24ª - 200M PEITO MASCULINO
11ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	25ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
12ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	26ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
13ª - 400M MEDLEY FEMININO	27ª - 50M BORBOLETA FEMININO
14ª - 400M MEDLEY MASCULINO	28ª - 50M BORBOLETA MASCULINO
	29ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO
	30ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO



6ª ETAPA - LOCAL: APCEF/MA – 2019

SÁBADO (30/11/2019)

DOMINGO (01/12/2019)

01ª - 100M LIVRE FEMININO	17ª - 50M COSTAS FEMININO
02ª - 100M LIVRE MASCULINO	18ª - 50M COSTAS MASCULINO
03ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	19ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
04ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	20ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
05ª - 50M PEITO FEMININO	21ª - 100M BORBOLETA FEMININO
06ª - 50M PEITO MASCULINO	22ª - 100M BORBOLETA MASCULINO
07ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MISTO	23ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
08ª - 50M BORBOLETA FEMININO	24ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
09ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	25ª - 100M PEITO FEMININO
10ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO	26ª - 100M PEITO MASCULINO
11ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO	27ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO
12ª - 100M COSTAS FEMININO	28ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
13ª - 100M COSTAS MASCULINO	29ª - 50M LIVRE FEMININO
14ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	30ª - 50M LIVRE MASCULINO
15ª - 400M LIVRE FEMININO	31ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO
16ª - 400M LIVRE MASCULINO	32ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO

ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO

DAS CONDIÇÕES FINAIS:

Art.29 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, sendo suas decisões irrecorríveis.

Maranhão, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Nolasca Loreda Neto

Presidente em exercício da AMMN